
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 329/2014 - CIB**Goiânia, 04 de dezembro de 2014.**

Aprova a habilitação do Hospital e Maternidade Dona Íris como Centro de Parto Normal.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A necessidade de organização da atenção ao parto e ao nascimento em diferentes níveis de complexidade;
- 2 – A Portaria nº 904/GM/MS, de 29 de maio de 2013, que estabelece no âmbito do SUS, diretrizes para a implantação e habilitação de Centro de Parto Normal - CPN;
- 3 – A Portaria nº 1459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui no âmbito do SUS, a Rede Cegonha.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 04 de dezembro de 2014, a habilitação do Hospital e Maternidade Dona Íris, CNES 2506858, no Município de Goiânia/GO, como Centro de Parto Normal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS